



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2019.



Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cultural “Darci Israel” ao Senhor Jurandi Barroso Da Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Ilustre Vereador Policial Madril/PMB e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cultural “Darci Israel” ao Senhor Jurandi Barroso da Silva, pelos relevantes serviços prestados à área cultural do Município de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º A presente medalha poderá ser entregue em sessão solene devidamente agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 27 de março de 2019.


Alcécio Espinola
Presidente